



# Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo - Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIO DAS PEDRAS**  
RESPEITO PELO CIDADÃO

## LEI N° 2.662, DE 23 DE MARÇO DE 2011

(Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Direito Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - Agência Reguladora PCJ e dá outras providências.)

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Rio das Pedras, aprovou sem emendas, o Projeto de Lei n° 045/2010, de 27 de dezembro de 2010 e ele sanciona e promulga a seguinte,

### LEI N° 2.662

**ARTIGO 1°**- Fica ratificado o Protocolo de Intenções do Consórcio Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - Agência Reguladora PCJ, que segue em anexo.

**ARTIGO 2°**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de março de 2011.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito Municipal

  
**ELIZEU DAMASCENO GÓIS**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e três dias do mês de março do ano dois mil e onze.

  
**SÍLVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo

